

# Lula pede multa a Bolsonaro por descumprir ordem do TSE

10/10/2022

A coligação "Brasil da Esperança", de Lula e Geraldo Alckmin, informou ao Tribunal Superior Eleitoral um suposto descumprimento, por parte do presidente Jair Bolsonaro, de uma [decisão da corte](#) que determinou a remoção e a abstenção de novas publicações com a falsa informação de que o chefe da organização criminosa PCC teria declarado voto em Lula.

Fernando Frazão/ Agência Brasil



Fernando Frazão/Agência Brasil **Campanha de Lula pede multa a Jair Bolsonaro por descumprir ordem do TSE**

A coligação apontou que as fake news ligando o PT ao PCC já foram objeto de outras três representações analisadas pelo TSE, que reconheceram tratar-se de desinformação. Bolsonaro já havia sido proibido de veicular conteúdos de tal natureza, sob pena de multa de R\$ 15 mil. A decisão foi proferida, na ocasião, pelo presidente da corte eleitoral, ministro Alexandre de Moraes.

Agora, a coligação pede a aplicação de uma multa maior, de R\$ 60 mil, após acusar Bolsonaro de descumprir a liminar. A chapa também pediu a expedição de ofício ao Twitter para remoção das publicações e a reiteração da ordem de abstenção de realizar novas postagens com as informações falsas, sob pena de multa de R\$ 30 mil por descumprimento.

“Mesmo após a publicação da já mencionada decisão liminar proferida nestes autos, que determinou a abstenção de Jair Bolsonaro (e outros) de publicar desinformações semelhantes àquela impugnada na inicial (que liga o PCC à candidatura de Lula), o representado foi ao Twitter realizar quatro publicações que descumprem completamente a decisão desta corte eleitoral”, diz o a coligação.

Para a chapa Lula-Alckmin, a "maliciosa tentativa de vincular a coligação a uma das mais vis organizações criminosas não possui outra intenção a não ser instalar o caos da desinformação no presente pleito". O ofício enviado ao TSE também ressalta que, uma vez publicado na internet, especialmente pelo perfil oficial do atual presidente, o conteúdo está "automaticamente lançado à velocidade exponencial de difusão, prejudicando o processo eleitoral e a democracia como um todo".

## Histórico

A primeira representação foi ajuizada pela coligação após o site *O Antagonista* publicar um texto na véspera do primeiro turno afirmando que o chefe do PCC, Marcos Willians Herbas Camacho, o Marcola, teria declarado voto em Lula. Com o título "em interceptação telefônica da PF, Marcola declara voto em Lula", a notícia foi compartilhada nas redes sociais por Bolsonaro, seus filhos e outros apoiadores.



Os documentos apresentados na reportagem eram transcrições de diálogos. Porém, a coligação mostrou que não havia indicação do inquérito em que tal material existiria, o que impediria qualquer autenticação ou conferência. Além disso, apenas um dos *prints* possuía cabeçalho da Polícia Federal do Paraná.

O ministro Alexandre de Moraes determinou a remoção da reportagem e proibiu o compartilhamento do conteúdo falso. Para Alexandre, os diálogos apresentavam "apenas conotação política", pois retratavam uma suposta discussão de Marcola com outros interlocutores a respeito de Lula e Bolsonaro. Embora os diálogos revelassem uma discussão comparativa entre os candidatos, não houve declaração de voto.

O ministro ainda lembrou que os direitos políticos de Marcola estão suspensos, pois ele é condenado por decisão transitada em julgado. Ou seja, o chefe do PCC sequer pode votar nas eleições. O presidente do TSE constatou "a divulgação de fato sabidamente inverídico e descontextualizado". Tal circunstância, segundo ele, "não pode ser tolerada por esta corte".

**Clique [aqui](#) para ler a representação**  
**Processo 0601332-75.2022.6.00.0000**

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2022-out-10/campanha-lula-multa-bolsonaro-descumprir-ordem-tse/>